



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência da Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva, tem início a 64ª (sexagésima - quarta) Sessão Ordinária da 16ª (décima-sexta) Legislatura. O Secretário Vereador Jarbas Luiz de Noronha Filho, Primeiro Secretário, faz a verificação da presença dos vereadores: ausente o Vereador Carlos Renato Prince. Havendo quórum regimental, a Presidente declara aberta a Sessão. O Secretário procede à leitura de um trecho da Bíblia como é costume da Casa e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Depois de dispensada a leitura das Atas da 63ª (sexagésima - terceira) Sessão Ordinária e da 34ª (trigésima – quarta) Sessão Extraordinária por unanimidade de votos dos vereadores, a Presidente coloca em votação as referidas atas que são aprovadas por todos os vereadores. Em seguida, a Presidente solicita aos Vereadores a leitura de suas proposições: **1. Indicação nº 01/16 de autoria do Vereador José Donizeti Pereira. 2. Requerimentos nº 01 e 02/16 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.** Encerrado o prazo de inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, a Presidente convida o vice-presidente Vereador Leandro para substituí-la à Mesa Diretora para ocupar a Tribuna e fazer uso da palavra. **Vereadora Gracias**, inicia cumprimentando os presentes, dá boas vindas ao ex-Prefeito Vargas, saúda o atual assessor jurídico do Legislativo Doutor Robson Rezende que substituirá o ex-assessor jurídico Doutor Pinho, chamado para assessorar o atual Prefeito de São Bento do Sapucaí. Convida a todos para uma Roda de Conversa na próxima segunda-feira, conta com todos os vereadores, inclusive os futuros candidatos a vereador, para discutir a função das Câmaras Municipais e o papel do vereador. Diz que conversou com o Doutor Robson sobre a necessidade de investir na qualificação da Câmara salientando seu papel específico como Legislativo, da necessidade de se qualificar o vereador, saber qual a função desse poder, principalmente numa democracia jovem como a nossa. Convida pré candidatos a vereador e a prefeito a participarem dessa Roda de Conversa, segunda-feira, às dezoito horas. Lembra a todos que hoje haverá a Tribuna Livre, um espaço que lhe é de muita honra pois foi a autora da lei que instituiu a Tribuna Livre. Sem mais, despede-se. A seguir, a Presidente coloca em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação Ordinária: **1. Requerimentos nº 01 e 02/16 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: aprovados por todos os vereadores.** Findo o expediente, a Presidente convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de março, às dezenove horas. Declara encerrada a Sessão. A seguir a Presidente convida para ocupar a Tribuna Livre, de acordo com a Lei Municipal nº 1.605, o Senhor José da Silva e Santos que irá abordar o tema Administração Pública.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

Cumprimenta a todos, parabeniza os vereadores que votaram a favor da Tribuna Livre. Diz que é conhecido popularmente por Zelão, tem casa em Monteiro Lobato há 15 anos onde mora aos finais de semana, pois trabalha em São Paulo. Diz que solicitou o uso da Tribuna para falar sobre administração municipal e inicia afirmando que a administração pública é diferente da administração privada e cita Peter Drucker, considerado o pai da administração moderna e passa a relatar os princípios da administração pública. Diz que as leis para a administração pública são muito maiores, não é como administrar uma casa ou uma empresa privada. Informa que a atual administração contratou uma empresa para reorganizar a Prefeitura e jogaram fora, retirando do site, todas as informações da gestão anterior, ou seja, jogaram fora a história da cidade. Alega que não informam nem o nome dos secretários municipais. Informa que sua obra foi embargada pela Prefeitura apesar de ter seu projeto aprovado pelo Secretário Municipal de Obras na época. E acha que foi falta de respeito da Prefeitura procurar por um funcionário na obra para entregar a notificação; uma vez que havia uma placa com o nome e endereço do engenheiro responsável. Afirma que a reforma do Centro Cultural também é irregular, pois a placa do governo diz “revitalização”, que é diferente de “demolição” e de “reforma”, ou seja, demoliram o centro cultural e continuam insistindo que é “revitalização”. Afirma que o projeto é de revitalização, não de reforma. Diz que requereu na Prefeitura as plantas da reforma do Centro Cultural e negaram. Só vieram a pedido da Câmara, depois de trinta dias, sendo que o prazo de resposta é de 15 dias. Diz que a Administração Municipal só pode fazer o que a lei permite, portanto, não está cumprindo a lei quanto ao Centro Cultural. Esgotado o tempo de oratória estipulado por lei, a Presidente Gracias convida o orador para se inscrever novamente para uma futura explanação na Tribuna Livre, já que a lei tem que ser respeitada. Sem mais, encerra a oratória da Tribuna Livre agradecendo a todos. Para constar, Eu, Vereador Jarbas Luiz de Noronha Filho, primeiro secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2016.

Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva

Presidente da Câmara

Vereador Jarbas Luiz de Noronha Filho

Primeiro secretário